



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de novembro de 2023, às 09:00 horas, realizou-se, de forma híbrida, reunião da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região. Compareceram à reunião os conselheiros Isabella Cristina Barral Faria Lima, Daniel Caldeira de Melo, e Henrique Galhano Balieiro. Registradas, ademais, a presença da assessora jurídica Larissa Furtado Costa e da psicóloga de referência técnica Silvana Pontes Bueno. No momento de discussão da pauta referente à semana de DH, entraram na reunião a Conselheira da CONEDH, Carolina Rodrigues, e a psicóloga Brigida, componente do setor de gestão entre a CDH e o CRP/04.

Preliminarmente, o Conselheiro Daniel expôs tópicos que previamente foram selecionados para serem apresentados nesta reunião, dentre eles: resolução da CDH; pendências com a saída do Assessor; editorial da Revista; semana de DH do Estado; diálogo com o Apoio às comissões (representações em conselhos de direitos); informe: CONEDH Proposta para a semana de DH.

1) Resolução da CDH

A assessora Larissa informou que fez um levantamento, o qual está em fase final. destacou que levantou informações sobre o tema, bem como Resoluções de outros CR's. O Conselheiro Henrique teceu comentários acerca desse tópico, dando ênfase na forma como podem organizar as comissões para elas se vincularem à CDH. A Conselheira Isabela fez diversas sugestões e elucidou o objetivo e a importância da Resolução. A assessora Larissa fez comentários sobre as informações trazidas pelos conselheiros e demais participantes que apresentaram dúvidas e/ou ideias acerca do tema. A gerente técnica Flávia Santana elucidou o fluxo para a criação de uma resolução, bem como pontuou especificidades acerca do funcionamento da Comissão.

ENCAMINHAMENTO: Aguardar a revisão do regimento para que ela seja incluída do mesmo modo como os demais regionais.

2) Editorial da Revista

A assessora do Setor de Comunicação, Cristina abordou a necessidade de que o Comitê Editorial seja a soma da Comissão de Comunicação e da CDH, visando um salto de qualidade no conteúdo da revista. Ademais, a assessora fez alguns apontamentos sobre o funcionamento do Comitê Editorial.

ENCAMINHAMENTO: A Comissão decidiu por incluir na pauta plenária da CDH, como informe, a nova estruturação e os projetos do Comitê Editorial.

3) Saída do Assessor

Foi informada a saída do assessor Coquito, bem como alguns pontos mencionados pelo ex-assessor como passíveis de atenção, dentre os quais se menciona: a alimentação da plataforma da parceria do CRP com a SERDH, a verificação dos comunicados do observatório dos direitos humanos da prefeitura de BH e o acompanhamento de demandas que chegam ao setor.

ENCAMINHAMENTO: Aguardar substituição do assessor.

4) Diálogo com o Apoio às comissões (representações em conselhos de direitos)

Inicialmente o Conselheiro Daniel a importância de se iniciar uma interlocução os conselhos de direitos. A Conselheira Isabela fez apontamentos, mencionando a necessidade de uma tabela, que demonstre quais pessoas representam tais conselho de direito. A gerente técnica elucidou alguns pontos sobre o

funcionamento do Setor de Apoio às Comissões Permanentes e apontou a qual setor cabe a representação política da CDH na interlocução institucional.

ENCAMINHAMENTO: Fazer um levantamento para verificar se há algum documento demonstrando as representações da CDH. Isso deverá ser verificado com o assessor Wagner.

5) Semana de DH do Estado

Em um primeiro momento, os participantes da reunião presentes no momento da discussão deste ponto de pauta se apresentaram. Adiante, a Carolina Rodrigues, membra da diretoria de monitoramento e avaliação em direitos humanos e conselheira do CONEDH apresentou a proposta feita pela PROEX/UFMG para a semana de Direitos Humanos. Os conselheiros membros da CDH do CRP/04 fizeram sugestões e apresentaram propostas.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12:10 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Usuário Externo**, em 11/01/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343716** e o código CRC **FDB5D7B4**.